

PORTARIA Nº 1.297, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

Revoga a concessão de férias da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o gozo de férias interrompidas concedidas através da Portaria nº 1.248 de 05 de novembro de 2020, a Servidora Cassiane Pellizzaro Clauss, matrícula 6036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de novembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração